



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: Associação Brasileira de Wrestling Vale tudo e Lutas – KALLIFFAS VALE TUDO TOP TEAM		CNPJ: 07.936.451/0001-84
ENDEREÇO: Rua 1014 nº 617, St. Pedro Ludovico Teixeira		BAIRRO: St. Pedro Ludovico Teixeira
CIDADE/UF: Goiânia	CEP: 74.820-270	TELEFONE: 62 98134-1457

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Nilton Antônio de Moraes	RG: 1549430 SSP/GO
CPF: 394.133.731-91	NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado	PROFISSÃO: Professor
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Rua 1014 n° 617	Setor Pedro Ludovico
CIDADE/UF: Goiânia	CEP: 74.820-270

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Nilton Antônio de Moraes	CPF: 394.133.731-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Rua 1014 n° 617	BAIRRO: Setor Pedro Ludovico
CIDADE/UF: Goiânia/Goiás	CEP: 74.820-270
E-mails: moraeskalliffas@gmail.com	TELEFONE: 62 98134-1457

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 2281	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000578968891-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Evento de lutas artes marciais mistas KALLIFFAS FIGHT 2026 II EDIÇÃO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Evento de lutas entre praticantes de artes marciais mistas que contará com Lutas entre atletas do MMA, Jiu jitsu, Wretling, Muay Thai e Boxe. Para o evento serão convidadas as entidades (Escolas) que inscreverão seus atletas para lutas casadas por peso e nível técnico sendo que o valor da emenda parlamentar nos ajudará a arcar com os custos que extrapolam a capacidade de solução através do voluntariado dos professores e alunos. A estrutura necessária para a realização do evento é constituída por dois espaços para a realização das lutas, sendo um tatame para a realização das lutas “agarradas” e um ringue (para garantir a segurança dos denominados strikes).	

Também se faz necessário o aluguel de equipamento de sonorização para a apresentação dos atletas e comunicação da organização com o público.

Como a associação é formada por várias escolas independentes com certa rivalidade entre professores e atletas, a garantia de que as lutas justamente arbitradas é um imperativo. Por isso, serão contratados 10 árbitros profissionais para acompanhar cada uma das 15 lutas do evento conforme será comprovado por fotos e sumulas. E finalmente, visando auxiliar na execução do evento será contratada uma empresa responsável pelo funcionamento do evento e que auxiliará na prestação de contas do mesmo.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas: Quantitativas ou qualitativas, com indicadores que permitam verificar se foram alcançadas.

Realizar evento de artes marciais com 15 (quinze) lutas casadas por peso e nível técnico, medido pelo número de combates realizados, sumulas assinadas e inscritos pelas escolas participantes;

Incentivar a profissionalização de atletas para sobreviverem do esporte, verificado pela participação atletas de escolas independentes e distribuição de oportunidades de visibilidade;

Divulgar as artes marciais como opção saudável para promoção da disciplina, enfrentamento das drogas, da violência e da criminalidade, medido pelo público presente (estimado em 300 pessoas) e ações complementares como palestras durante o evento em 02 de maio;

Movimentar a cadeia produtiva do esporte, verificado pela contratação de serviços locais (árbitros, coordenação, equipamentos) e geração de renda para fornecedores e profissionais envolvidos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Listagem das ações que serão realizadas para atingir as metas propostas.

Locação e montagem do tatame e ringue para realização segura das 15 lutas agarradas e de strikes, item (01 e 02);

Locação de sonorização (para animação do público, apresentação de atletas e comunicação durante o evento em 02 de maio de 2026, item (03);

Confecção de camisetas em policromia para divulgação do evento antes e durante o evento, item (04)

Convite e inscrição de escolas para formação das lutas casadas, com monitoramento de participação, item (05);

Contratação de árbitros profissionais para garantir justiça nas lutas, considerando rivalidades entre escolas, item (06);

Contratação de empresa para coordenação geral do evento, incluindo inscrição de atletas, logística e suporte à prestação de contas;

Realização do evento com registro fotográfico/vídeo e relatórios de público/atletas para aferição das metas;

Contração de equipe médica para atendimento aos atletas visto que se trata de um esporte de contato com possibilidade real de eventual lesão dos participantes.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

- Poder Público: Promove políticas de segurança, saúde e inclusão social, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Atletas e Profissionais do Esporte: Oferece oportunidades de renda, visibilidade e profissionalização.
- Sociedade: Incentiva a prática esportiva como alternativa saudável, reduzindo vulnerabilidades sociais.
- Setor Econômico: Movimenta academias, equipes técnicas, fornecedores de equipamentos e mídia especializada.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

- Realizar ações comunitárias (palestras, workshops) que associem as artes marciais à superação de desafios sociais.
- Contratar serviços locais, gerando emprego e renda.

Este projeto justifica-se pela capacidade de unir esporte, desenvolvimento social e econômico, transformando as artes marciais em um vetor de oportunidades. O repasse garantirá a execução com excelência, beneficiando atletas, comunidades e o ecossistema esportivo como um todo.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Atletas amadores e profissionais de lutas (árbitros e professores), líderes e caça talentos de equipes profissionais de lutas, bem como empresários em busca de novos talentos para patrocinar.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

- Falta de profissionalização: Muitos atletas abandonam a carreira por falta de condições financeiras.
- Subutilização do esporte como ferramenta social: Apesar de sua eficácia na disciplina e ressocialização, há poucas iniciativas estruturadas.
- Fragilidade da cadeia produtiva: Eventos pequenos não geram impacto econômico significativo.

4.4.5 - Resultados Esperados

Profissionalização de atletas: Pelo menos 30 atletas inscritos de escolas independentes.

Divulgação das artes marciais: Alcance de 300 pessoas no público presente no dia 02 de maio, com 80% de feedback positivo em enquete sobre disciplina e combate a drogas/violência (medido via formulário)

Movimentação da cadeia produtiva: Geração de R\$ 100.000,00 em renda local via contratações (árbitros, coordenação, equipamentos), com relatórios fiscais comprovando 100% dos itens locados/contratados usados.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

Trata da segunda edição do evento **KALLIFFAS FIGHT**. A Associação tem experiência não só do primeiro evento, mas de outros realizados com recursos privados e recursos provenientes de termos de cooperação com o Poder Público. Os eventos organizados pela associação sempre foram pautados pela transparência e pela eficiência na aplicação dos recursos. E a prestação de contas sempre foram aprovadas em qualquer ressalva.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Brasileira de Wrestling Vale Tudo e Lutas Associadas – Kalliffas Vale Tudo Top Team (MMA KALLIFFAS), fundada em 04/04/2006 (CNPJ: 07.936.451/0001-84), é uma entidade de utilidade pública, reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e sancionada pelo ex-Governador Marconi Ferreira Perillo Júnior (Lei nº 17.874, de 24/12/2012).

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Atualmente, a associação possui capacidade para atender **120 atletas/dia**, contando com uma média de **60 associados ativos**. Sua atuação é voltada para o desenvolvimento esportivo e social por meio da prática de artes marciais, promovendo **disciplina, técnica, respeito e força**.

A Kalliffas Vale Tudo Top Team desempenha um papel fundamental na **proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade**, afastando-os de influências nocivas por meio do esporte. Suas atividades incluem:

- **Treinamento de artes marciais** com profissionais voluntários, mestres, instrutores e atletas renomados. Anualmente a Associação realiza um evento de artes marciais em que os praticantes são postos a prova e busca dar visibilidade para os atletas e abrir portas.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação se sustenta com trabalho voluntário em prol dos atletas e de recursos públicos para a realização regular do Evento de divulgação. Acreditamos que, com a execução deste projeto, fortaleceremos não apenas o esporte, mas também a **inclusão e a cidadania** entre os beneficiários.

Com uma **estratégia bem definida** e o apoio do Estado, a Kalliffas Vale Tudo Top Team tem condições de promover um **evento de grande impacto**, contribuindo para o **desenvolvimento esportivo, social e econômico da região**.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Início/ Término 02/05/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	30/06/2026 através da apresentação de relatório fotográfico, sumula e atas.

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 15.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Ringue	un	01	10.000,00	10.000,00
02	Locação de Tatames profissionais	un	01	10.000,00	10.000,00
03	Sonorização	un	01	10.000,00	10.000,00
04	Confecção de camisetas em Policromia	un	200	50,00	10.000,00

05	Cachê para equipes	un	05	2.000,00	10.000,00
06	Comissão de arbitragem das Luta	un	10	1.500,00	15.000,00
07	Serviço de Segurança	un	01	8.000,00	8.000,00
08	Equipe médica	un	01	12.000,00	12.000,00
SUBTOTAL					85.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.2 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenação Geral do Evento	un	01	15.000,00	15.000,00
SUBTOTAL					15.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
100.000,00	0,00	100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
<p>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p>R\$ 100.000,00</p>

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
<p>Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> <p>Não se aplica</p>

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Nilton Antônio de Moraes

Kalliffas Vale Tudo Top Team

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 28 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON ANTONIO DE MORAES, Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/04/2026, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89633474** e o código CRC **EEB94262**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009473



SEI 89633474